

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1503/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 805, de 12 de novembro de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Eletrotécnica e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Centro de Formação Profissional de Além Paraíba, situado na Rua 1º de Maio, 118, B. Vila Laroça, em Além Paraíba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/11/2022